

RESOLUÇÃO N° 046/2004-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria n° 008/2004-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 042/2004-CEP;

considerando o Processo n° 007/2002-PGM e despachos exarados à folha 194;

considerando a Portaria n° 008/2004-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 18ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 01 de dezembro de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 008/2004-PGM, que aprovou *ad referendum* a concessão à pós-graduanda Thatiana Vanessa Soria, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento sob registro acadêmico n° 41717, do aproveitamento de créditos da disciplina Fundamentos da moderna biologia molecular: tecnologia do DNA recombinante, cursada como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Maringá, com 02 (dois) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no segundo período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - A disciplina será enquadrada como de Domínio Conexo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de dezembro de 2004.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -